



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 391/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **VALERIA DE FATIMA DESCHK**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.258.627-0/PR e CPF nº 052.510.319-80, ocupante do cargo efetivo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** – Nível 08, matrícula: 2418-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 12 de Dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 16 de Dezembro de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim de Leis
Nº 2296
De 19/12/15
Rev. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br